



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 411 DE 21 DE JUNHO DE 1983.


Dã a denominação de "PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA", à rua (A) do Conjunto Habitacional Guiomard Santos I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (A) do Conjunto Habitacional Guiomard Santos I, passa a denominar-se "PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 21 de Junho de 1983.

  
ENGO FLAVIANO FLAVIO BAPTISTA DE MELO  
Prefeito Municipal.-